



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

PORTARIA N.º 109/2021, DE 15.02.2021.

**“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) MARYANE AMORIM
CARVALHO JUNTO À SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Secretário Municipal de Administração de Esperantina-Pi, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições legais dispostas na Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e melhor distribuição do quadro de servidores públicos do Município de Esperantina-Pi, de forma a prover o adequado atendimento das demandas dos órgãos públicos com vistas à manutenção da qualidade e eficiência do serviço público

RESOLVE

Art. 1º - **LOTAR** o(a) servidor(a) público(a) **MARYANE AMORIM CARVALHO**, Assistente Social, Matrícula n.º 113149, portador(a) da CI/RG n.º 2.502.044 SSP-PI e CPF n.º 022.640.023-95, PIS/PASEP/NIT n.º 190.52374.10-7, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Esperantina-Pi, 15 de Fevereiro de 2021.

José Angelo Ramos Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI n.º 3275